



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

REQUERIMENTO 05/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/Paraná:

O vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Barracão, propõem o seguinte REQUERIMENTO com base na Lei Nacional n.12.527, de 18 de novembro de 2011, Artigos 1º e 10:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes a titular da pasta Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

- A Secretária da Família e Desenvolvimento Social responde processos judiciais movidos por servidores do Município de Barracão, se sim, quantos processos, e se já houve trânsito em julgado dos mesmos;
- Havendo trânsito julgado, quais as decisões do Judiciário;

JUSTIFICATIVA: EM PLENÁRIO

Barracão/PR, 06 de setembro de 2024.

VEREADORES:

LEANDRO HAHN _____

Câmara Municipal de Barracão PR
Rejeitado em Sessão 10,09/2024

Presidente